

**2.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 11/2024
PROGRAMA DE INCUBAÇÃO - INCUBADORA ORLA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente 2.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 11/2024, de 17/4/2024, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 5.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1 Estão abertas na presente seleção, 7 (sete) vagas para candidatos elegíveis, nos termos do item 4 deste Edital.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas junto à Coordenação da Incubadora, por meio do e-mail incubadoraorla@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de junho de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 14 de junho de 2024.